## O orçamento geral da União para 1942

A Revista do Serviço Público aproveita o espaço desta Secção para oferecer aos seus leitores um resumo do Orçamento Geral da União para o exercício de 1942.

Assim, reproduz na integra o texto da lei orçamentária e o "Sumário" do orçamento em que
se veem, num confronto expressivo, os principais
títulos da Receita prevista e da Despesa fixada.
Este "Sumário", que se acha incorporado, oficialmente, ao documento orçamentário, constitue uma
das felizes inovações introduzidas no novo orçamento da República pela Comissão que o elaborou. Efetivamente, ele apresenta uma rápida visão
do conteudo do orçamento, facilitando, àqueles que,
menos familiarizados com a matéria, não se aventuram a uma penetração mais aprofundada nas
tabelas explicativas, uma apreciação sucinta, porem bastante satisfatória, das cifras orçamentárias.

A seguir é publicada uma tabela em que se pode apreciar a posição das diversas verbas diante dos orgãos da administração, pela qual se verifica quanto dispende a União com Pessoal, Material, Serviços e Encargos, Obras e Dívida Pública, e a relação percentual dessas verbas na despesa total do Governo.

### DECRETO-LEI N. 3.960, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova o Orçamento Geral da República para 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1942, o Orçamento Geral da Repú-

blica dos Estados Unidos do Brasil discriminado nos anexos de ns. 1 a 22, partes integrantes deste decreto-lei, sendo a Receita estimada em ...... 4.388.756:000\$0 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis contos de réis) e a Despesa fixada em ....... 5.026.076:893\$6 (cinco milhões, vinte e seis mil, e setenta e seis contos, oitocentos e noventa e três mil e seiscentos réis).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, previstas na legislação respectiva e especificada no Anexo n. 1, sob os seguintes grupos:

### RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias ...... 3.345.115:000\$0

II — Rendas Patrimoniais ...... 47.850:000\$0

III — Rendas Industriais . . . . . . 265.246:000\$0

IV - Diversas Rendas 241.589:000\$0 3.899.800:000\$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA . 488.956:000\$0

Total da Receita ...... 4.388.756.000\$0

Art. 3.º A Despesa, especificada nos Anexos de ns. 2 a 22, será realizada com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, obedecida a seguinte distribuição por unidade administrativa:

Anexo n. 2 - Presidência da República 1.978:600\$0

Anexo n. 3 — Departamento Administrativo do Servico Público

9.026:600\$0

A Departments de Imper	
Anexo n. 4 — Departamento de Impren- sa e Propaganda	11.845:940\$0
Anexo n. 5 — Instituto Brasileiro de Geo- grafia e Estatística	19.698:600\$0
Anexo n. 6 — Comissão de Defesa da Economia Nacional	610:500\$0
Anexo n. 7 — Comissão Especial (Revisora das Concessões de	
Terras Fronteiriças)	345:000\$0
Anexo n. 8 - Conselho Federal do Co- mércio Exterior	1.317:500\$0
Anexo n. 9 — Conselho de Imigração e Colonização	388:700\$0
Anexo n. 10 - Conselho Nacional de	
Águas e Energia Elé- trica	851:280\$0
Anexo n. 11 — Conselho Nacional do Petroléo	25.000:000\$0
Anexo n. 12 — Conselho de Segurança Nacional	50:000\$0
Anexo n. 13 — Ministério da Aeronáutica	277.000:522\$0
Anexo n. 14 - Ministério da Agricul-	
tura	183.952:475\$6
Anexo n. 15 — Ministério da Educação e Saude	370.285:188\$0
Anexo n. 16 — Ministério da Fazenda .	1.477.360:000\$0
Anexo n. 17 — Ministério da Guerra	862.229:638\$0
Anexo n. 18 — Ministério da Justiça e Ne- gócios Interiores	256.991:716\$1
Anexo n. 19 — Ministério da Marinha	348.969:367\$0
Anexo n. 20 — Ministério das Relações Exteriores	74.748:000\$0

Anexo n. 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio . 188.624:000\$0

Anexo n. 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas . . . . . 914.803:266\$9

Total da Despesa ..... 5.026.076:893\$6

- Art. 4.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias:
- a) até o máximo de 700.000:000\$0 (setecentos mil contos de réis), por antecipação da Receita;
- b) até o limite de 640.000:000\$0 (seiscentos e quarenta mil contos de réis), para cobertura do deficit que se verificar na execução do Orçamento.
- Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

Getulio Vargas

A. de Souza Costa

Vasco T. Leitão da Cunha

Eurico G. Dutra

Henrique A. Guilhem

João de Mendonça Lima

Oswaldo Aranha

Carlos de Souza Duarte

Gustavo Capanema

Dulphe Pinheiro Machado

Joaquim P. Salgado Filho

## FINANÇAS PUBLICAS

# SUMÁRIO — ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1942

RECEITA ESTIMADA				DESPESA FIXADA		
RENDA ORDINÁRIA				I — PESSOAL		
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS Importação Consumo Renda Atos do Governo Nos Territórios II — RENDAS PATRIMONIAIS	1 017 035,000\$0 1 286 300,000\$0 686 400,000\$0 355 250,000\$0 130,000\$0	3 345 115:000\$0		Extranumerário. Vantagens. Indenizações. Outras despesas com pessoal. Pessoal adido e em disponibilidade. Inativos. Pensionistas. Etapas e auxílios.	1 040 434:335\$5 348 649:000\$0 110 242:340\$0 20 654:800\$0 2 015:935\$0 2 015:935\$0 216 560:000\$0 64 974:860\$0 147 041:510\$0	1 979 192:943\$5
Renda de capitais nacionais Outras rendas patrimoniais	40 000:000\$0 7 850:000\$0	47 850:000\$0		II — MATERIAL  Permanente	184 621:550\$0	
III — RENDAS INDUSTRIAIS  Correios e Telégrafos  Estradas de ferro  Imprensa Nacional  Outras rendas industriais	196 000:000\$0 61 968:000\$0 3 700:000\$0 3 578:000\$0	265 246.000\$0		De consumo.  Diversas despesas.  Outras despesas com material	394 640:440\$0 114 757:590\$0 6 306:730\$0	700 326:310\$0
IV — DIVERSAS RENDAS  Emolumentos consulares  Loterias  Taxa de educação e saude  Taxa de previdência social  Outras rendas	28 000.000\$0 21 000.000\$0 25 000.000\$0 47 000.000\$0 120 589.000\$0	241 589:000\$0	3 899 800:000\$0	Auxílios, subvenções e contibuições.  Serviços contratuais.  Previdência social.  Compromissos internacionais.  Outros serviços e encargos.	241 887.973\$3 129 489.937\$2 131 183.000\$0 1 180.000\$0 279 797.600\$0	783 538:510\$5
RENDA EXTRAORDINÁRIA  Taxa de água e esgoto Impostos da Municipalidade Cobrança da dívida ativa	38 000:000\$0 99 000:000\$0 40 000:000\$0			V — obras.  Obras.  Desapropriações e aquisições de imoveis	564 814:729\$0 9 731:400\$6	574 546:129\$6
Taxa adic, de assist, hospitalar 13 250.000\$0 Adic, de 10% s/tarifas ferroviárias 33 000.000\$0 Outras receitas extraordinárias 265 706.000\$0 TOTAL DA RECEITA	13 250:000\$0 33 000:000\$0 265 706:000\$0 inanceiro		488 956.000\$0 4 388 756.000\$0 637 320.893\$6 5 026 076.893\$6	VI — pívida Pública  Consolidada { Externa	700 420:770\$0	985 123:000\$0

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1942 POR VERBAS E POR ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO DA

			VERBAS	BAS			TOTAIS EM	
ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	1 PESSOAL	2 MATERIAL	SERVIÇOS E E ENCARGOS	4 EVENTUAIS	5 OBRAS, DESAPRO- PRIAÇÃO E AQUI- SIÇÃO DE IMOVEIS	6 DÍVIDA PÚBLICA	VALOR	. %
Presidência da República	1.103:600\$0	875:000\$0		1	1	1	1.978:600\$0	0,040
Departamento Administrativo do Serviço Público	6.125:200\$0	966:400\$0	1.835:000\$0	0\$000:05	50:000\$0	1	9.026:600\$0	0,180
Departamento de Imprensa e Propaganda	2.654:940\$0	3.481:000\$0	5.800:000\$0	1	1	1	11.845:940\$0	0,236
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1	1	19.698:600\$0	1	1	1	19.698:600\$0	0,392
Comissão de Defesa da Economia Nacional	420:600\$0	149:900\$0	20:000\$0	20:000\$0	1	1	610:500\$0	0,012
Comissão Especial de Fronteiras	168:000\$0	27:000\$0	150:000\$0	ı		-	345:000\$0	900'0
Conselho Federal do Comércio Exterior	1.043:200\$0	254:300\$0	1	. 20:000\$0	1	1	1.317:500\$0	0,026
Conselho de Imigração e Colonização	254:400\$0	109:300\$0	25:000\$0	1	1	1	388:700\$0	200'0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	588:000\$0	243:280\$0	1	20:000\$0	1	-	851:280\$0	210'0
Conselho Nacional do Petróleo	240:000\$0	1	24:760:000\$0	1		1	25.000:000\$0	0,498
Conselho de Segurança Nacional	-	0\$000:05	1		1	I	0\$000:05	600'0
Ministério da Aeronáutica	102.072:046\$0	87.840:000\$0	26.588:476\$0	200:000\$0	0\$000:000:09	1	277.000:522\$0	5,515
Ministério da Agricultura	87.632:960\$0	42.600:410\$0	30.215:359\$0	150:000\$0	23.353:746\$6	1	183.952:475\$6	3,660
Ministério da Educação e Saúde	135.564:304\$0	58.904:000\$0	107.430:325\$0	100:000\$0	68.286:559\$0	1	370.285:188\$0	7,370
Ministério da Fazenda	374.602:400\$0	23.969:000\$0	84.620:600\$0	400:000\$0	8.645:000\$0	985.123:000\$0	1.477.360:000\$0	29,406
Ministério da Guerra	587.438:038\$0	200.116:600\$0	12.275:000\$0	1.000:000\$0	61.400:000\$0	-	862.229:638\$0	17,168
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	146.447:552\$1	49.266:680\$0	52.647:684\$0	0\$000:06	8.539:800\$0	1	256.291:716\$1	5,116
Ministério da Marinha	212.583:167\$0	109.263:400\$0	20.272:800\$0	200:000\$0	6.150:000\$0		348.969:367\$0	6,950
Ministério das Relações Exteriores	46.495:000\$0	11.550:000\$0	11.653:000\$0	0\$000:05	5.000:000\$0	-	74.748:000\$0	1,489
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	32.639:000\$0	9.551:000\$0	143.371:000\$0	200:000\$0	2.863:000\$0	1	188.624:000\$0	3,756
Ministério da Viação e Obras Públicas	241.210:536\$4	101.109:040\$0	242.175:666\$5	0\$000:05	330.258:024\$0	1	914.803:266\$9	18,156
Valor	1.979.192:943\$5	700.326:310\$0	783.538:510\$5	3.350:000\$0	574.546:129\$6	985.123:000\$0	5.026.076:893\$6	100%
TOTAL EM (%	39,4	13,9	15,6	9,0	11,4	9,61	100%	